

300.000l de água roubados

RAPHAEL VELEDA

DA EQUIPE DO CORREIO

Os jardins do complexo de viadutos Israel Pinheiro, na Estrada Parque Taguatinga (EPTG), estão verdes, apesar da seca que assola o Distrito Federal. A vida floresce graças ao trabalho de um grupo de operários responsável pela irrigação da grama e de outras plantas ornamentais desde antes da inauguração da obra, há quase um mês. A empresa que presta serviço ao governo distrital, no entanto, extrai ilegalmente 300 mil litros de água por dia do córrego Vicente Pires. Após serem comunicadas pelo **Correio**, autoridades prometem investigar o crime ambiental que prevê pena de até um ano de prisão, além de multa.

Uma draga instalada no córrego, às margens da rodovia, a menos de 200m do posto do Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), puxa a água do leito para os caminhões-pipa. Os próprios operários contratados pela empresa identificada como Acsa contaram à reportagem que o vaivém dos veículos é constante. "São, pelo menos, 30 caminhões por dia", diz um deles. Oito pessoas cuidam do serviço a cada turno e o trabalho só pára na hora do almoço. A máquina, movida a óleo diesel, consegue bombear 10 mil litros de água (a capacidade do caminhão) em sete minutos.

A irrigação do jardim começou antes da inauguração dos viadutos, em 16 de agosto. Multiplicando-se os 300 mil litros diários por 28 dias chega-se à soma de 8,4 milhões de litros retirados ilegalmente da natureza. De acordo com a Organização das Nações Unidas, uma família brasileira gasta, em média, 15 mil litros de água por mês. A água roubada a cada 24 horas corresponde ao consumo diário de 600 famílias.

Uma equipe da Delegacia Especial do Meio Ambiente (Dema) esteve no local ontem à tarde. Os trabalhadores apresentaram uma licença para carregar água de rios e não foram autuados. Mas os veículos flagrados pelo **Correio** (placas JJZ 1306-DF e JFJ-4047) não estão autorizados a retirar água no córrego, segundo o superintendente de Outorga da Agência Reguladora de Água e Saneamento do DF (Adasa), Diógenes Mortari. "Naquele ponto, nós concedemos autorização ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para retirar água para a obra, mas a construção acabou e não há autorização para regar jardim. Além disso, esses caminhões não constam no nosso cadastro", garante ele. "Vamos fazer uma vistoria, obrigá-los a parar imediatamente e multá-los se for comprovada a fraude", completa.

Punições cabíveis

O titular da 1ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente (Prodema) do Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT), Roberto Carlos Batista, pedirá a instauração de um inquérito para apurar o caso. "É preciso acabar com o abuso e punir os envolvidos. Trata-se de um crime grave", destaca. A empresa não foi encontrada para dar explicações e o GDF informou, por meio de sua assessoria de comuni-

Fotos: Breno Fortes/CB/D.A Press



DRAGA INSTALADA NO CÓRREGO: 10 MIL LITROS DE ÁGUA PUXADOS DO LEITO EM APENAS SETE MINUTOS



POUCO DEPOIS DE CARREGAR O CAMINHÃO, TRABALHADOR REGA JARDIM

cação, que aplicará todas as punições cabíveis caso o crime seja comprovado.

O **Correio** já havia denunciado o roubo de água de rios, córregos e nascentes do DF em reportagem de novembro de 2007, o que motivou a Prodema a sugerir o cadastramento dos caminhões. A Adasa seguiu a recomendação e outor-

gou algumas empresas a transportar águas de rios, mas apenas em locais definidos pela Caesb e mediante o pagamento de taxa. Se o veículo busca a água em local proibido, a outorga não vale nada.

correioabraziliense.com.br

Galeria de fotos:
veja mais imagens do flagrante de roubo de água

O QUE DIZ A LEI

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como a Lei de Crimes Ambientais, estabelece no artigo 55 que quem executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida, está sujeito a detenção de seis meses a um ano, mais multa. Uma resolução da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal (Adasa) pune com advertência ou multa quem utilizar recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga de direito de uso.